



Remoção das raízes da árvore e regularização da calçada, na Rua José Gáspari Sobrinho, próximo ao nº 171 (Vila Vianelo) CEP: 13207220.

Considerando que as raízes estão impedindo o trânsito de pedestres, **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção das raízes da árvore e regularização da calçada, na Rua José Gáspari Sobrinho, próximo ao nº 171 (Vila Vianelo) CEP: 13207220.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio